



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 703/2018

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Juiz Eleitoral da Comarca de Votuporanga, Excelentíssimo Senhor Doutor Mauricio José Nogueira, que promova a atualização de dados do cadastro eleitoral de todos os Municípios da Comarca de Votuporanga.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de agosto de 2018.

RODRIGO BELEZA  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que o censo eleitoral é uma ferramenta essencial para o funcionamento da democracia, como forma de controlar um sistema que serve para garantir os direitos políticos da sociedade, evitando fraudes nas eleições.

Considerando que os dados do cadastro eleitoral precisam de revisão permanente, já que a população está sujeita a transformações constantes como nascimentos, óbitos e mudança de residência, além do acréscimo no número de pessoas maiores de idade.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Juiz Eleitoral da Comarca de Votuporanga, Excelentíssimo Senhor Doutor Mauricio José Nogueira, que promova a atualização de dados do cadastro eleitoral dos munícipes, com a realização de um censo eleitoral.

Considerando que há muitos munícipes que vieram de outras cidades, não atualizaram os dados do cadastramento eleitoral e por isso não estão votando em Votuporanga, bem como antigos moradores de nossa cidade que se mudaram e ainda não fizeram esta atualização.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado Juiz Eleitoral Dr. Mauricio José Nogueira para que promova o referido censo eleitoral.

